**DIÁRIO OFICIAL – Nº 237 – ANO 60**

**CIDADE DE SÃO PAULO**

**Terça-Feira, 22 de Dezembro de 2015.**

**GABINETE DA PREFEITA EM EXERCÍCIO**

**NÁDIA CAMPEÃO, PÁG. 01**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 542, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício do Município de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por

lei,

RESOLVE:

Designar o senhor EUCLIDES AUGUSTO DE QUEIROZ ESTEVES,

RF 4207-2, para, até 01 de janeiro de 2016, substituir o

senhor FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, RF 4205-6, no cargo

de Superintendente, símbolo SUP, da Superintendência, do Instituto

de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, à vista de

seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

dezembro de 2015, 462°da fundação de São Paulo.

NADIA CAMPEÃO, Prefeita em Exercício

**SECRETARIAS, PÁGS. 3 E 4**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2015-0.328.210-0**

SDTE e SKS Transportes Ltda-EPP – Substituição da garantia

contratual oferecida. I – No exercício da competência que me

foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos

no presente, especialmente a manifestação da Supervisão

Geral de Administração e Finanças e do parecer da Assessoria

Jurídica desta Pasta, que ora acolho, com fundamento no artigo

65, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 9º

da Portaria SF nº 122/09, AUTORIZO, a substituição do Seguro

Garantia, apólice emitida pela seguradora Porto Seguro Cia de

Seguros Gerais, em decorrência a redução do valor do contrato

nº 22/2010/PMSP/SEMDET, para a Apólice de Seguro Garantia

nº 0775.36.3.147-6, emitida pela Porto Seguro Cia de Seguros

Gerais, inscrita no CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60, no valor

de R$ 68.373.33 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e três

reais e trinta e três centavos), com vigência de 08/11/2015 a

08/05/2016, para a empresa SKS Transportes Ltda-EPP, inscrita

no CNPJ nº 04.146.911/0001-82, nos autos nº 2015-0.328.210-

0.

**2010-0.341.627-2**

SDTE e SUBPREFEITURA DO PARELHEIROS – Prorrogação

do Termo de Cooperação – I – No exercício da competência que

me foi atribuída por Lei, à vista das informações e documentos

contidos no processo administrativo em epigrafe, em especial

as manifestações da Coordenadoria do Trabalho e do parecer

da Assessoria Jurídica, com fundamento nos artigos 2º, inciso IV

e 5º, inciso II, da Lei Municipal nº. 13.164/2001 e artigo 2º, inciso

XV, do Decreto Municipal nº 50.995/2009, AUTORIZO a prorrogação

do prazo de vigência ao Termo de Cooperação, pelo

período de 12 (doze) meses, sem contrapartida financeira entre

os parceiros, celebrado entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo e a Subprefeitura de

Parelheiros, que tem por objeto a utilização da área 132m2, que

destina-se ao funcionamento da unidade do CATe – Centro de

Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo naquela Subprefeitura.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-230**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2015-0.254.497-7 GERSON CORREIA DA SILVA KANASHIRO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 025.875-01-9 DE GERSON CORREIA

DA SILVA KANASHIRO - ME PARA FLAVIO LUIS DE OLIVEIRA

MARTINS 14897086850

**2015-0.271.187-3 ANTONIO FERREIRA MAIA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 003.104-01-0,

DE ANTONIO FERREIRA MAIA PARA SINIBALDI FEIRANTES

LTDA-ME, BEM COMO, A INCLUSAO DO PREPOSTO ANTONIO

GUGLIEMO SINIBALDI

**2015-0.307.419-2 DISTRIBUIDORA DE BANANAS**

**QUALYBAN LTDA**

**DEFERIDO**

AUTORIZO A INCLUSAO DO PREPOSTO ALEXANDRE MARTINS

TEIXEIRA, NA MATRICULA 007.890-04-4, NOS TERMOS DO

ART. 24 INCISO VI DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS

EXIGENCIAS LEGAIS.

**2015-0.315.355-6 ANTONIO CARLOS DA SILVA REBOUCAS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 010.000-06-2 DE ANTONIO

CARLOS DA SILVA REBOUCAS- ME, PARA RENATO GOMES DE

SOUZA 540345582391

**2015-0.317.482-0 NILZA HIROKO YOZA**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A SOLICITACAO PARA VINCULAR AS MATRICULAS

016.869-02-8 E 123.230-01-2, AO RENAVAM

620439793.

**2015-0.327.856-1 SEC. MUNIC. DE COORDENACAO**

**DAS SUBPREFEITURAS SMSP**

**DEFERIDO**

FACE A SOLICITACAO, CONSOANTE O ART. 26 INC. II DO

DEC. 48.172/07 AUTORIZO O CORTE NAS MATRICULAS A

SEGUIR A PARTIR DE 09.12.2015: FEIRA/MATRICULA(S):7271-

0-VM/047.360-01-1; 3050-3-PE/000.712-05-1, 001.401-02-

5,003.555-04-6,004.805-02-0,005.001-03-0,014.113-02-

3,014.921-01-4,015.563-02-2,016.798-01-5,019.408-02-

1,021.785-01-5, 027.790-02-9; 4194-7-CV/034.440-01-1;

5096-2-CS/007.714-02-5,008.424-01-2,011.595-01-9,012.444-

01-4,012.733-03-2,013.144-01-4,015.282--01-5, 016.286-

01-4,016.520-01-7,016.680-01-4,016.810-01-5,017.400-01-

5,017.829-02-0,018.316-01-8,018.587-01-1,018.936-01-

6,020.678-01-0,021.408-01-7,021.610-01-0,025.680-01-

3,026.925-01-0,027.555-01-1,028.155-01-7,037.890-01-

8,119.480-01-8,204.480-01-9,204.962-01-3,210.779-01-2;

3080-5-VP/013.602-03-9; 1147-9-CS/034.520-01-5; 5063-

6-VP/000.060-03-8,008.204-03-9,010.067-05-1,010.227-

03-2,010.260-02-1,013.197-02-9,016.842-01-4,017.251-01-

0,021.489-01-7, 021.785-01-5,041.740-01-7,211.069-01-9;

7043-2-AF/001.847-02-3; 4079-7-PI/001.556-02-9,002.412-01-

2,009.277-01-3

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

E NUTRICIONAL

**EXTRATOS DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO**

**2015-0.115-851-8**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **W.R. Martins**

**Oliveira Cereais LTDA–ME** - CNPJ nº 20.278.197/0001-32

- Objeto: Área de 43,52 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Hortifrutícola - Boxe 01/02, Rua A.

**2015-0.115.867-4**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **W.R. Martins**

**Oliveira Cereais LTDA–ME** - CNPJ nº 20.278.197/0001-32

- Objeto: Área de 27,90 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Depósito - Boxe 01/02/03, Rua I.

**2015-0.115.864-0**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **W.R. Martins**

**Oliveira Cereais LTDA–ME** - CNPJ nº 20.278.197/0001-32

- Objeto: Área de 50,28 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Depósito - Boxe 06/07/08, Rua

C-ARM.

**2015-0.376.598-1**

Permitente: PMSP/SDTE/COSAN - Permissionária: **W.R. Martins**

**Oliveira Cereais LTDA–ME** - CNPJ nº 20.278.197/0001-32

- Objeto: Área de 36,70 m² existentes na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, ramo: Comércio Atacadista de Frutas,

Verduras, Legumes e Similares - Boxe 67/68/69/70, Rua C.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO**

**E TECNOLOGIA**

**PERMISSÃO AUSENTAR-SE NO DIA DE**

**PROVAS**

Concedida, nos termos Do art 1º do Decreto nº 52.622/2011

e Portaria 97/SEMPLA/2012:

EH RG Nome A partir de

280000000000116 29.058.979-4 VANIA FERREIRA DOS

SANTOS

23 a 27/11/2015

280000000000116 36.345.158-4 REBECA DOS SANTOS

MOREIRA DIAS

25/11 a 01/12/2015

**DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015-0.271.702-2**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,**

**TECNOLOGIA E CULTURA**

**ASSUNTO: Contratação de serviços de telefonia móvel.**

**Adesão à ata de Registro de Preços n. 004/SEMPLACOBES/**

**2014. Acompanhamento do Contrato n. 010/2015/**

**FUNDATEC**

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei

e com fulcro no artigo 6° do Decreto 54.873/2014 e demais elementos

do presente, em especial a informação de fl. 75,**INDICO**

os seguintes servidores como fiscal e respectivo substituto para

acompanhamento do contrato n. 010/2015/FUNDATEC, celebrado

em virtude de contratação de serviços de telefonia móvel.

**Titular:** Marcelo Boscoli Batista – RG 21.574.738-0

**Substituto:**Celso Varella – RG 5.210.536-2

**SERVIDORES, PÁG. 31**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIAS EXPEDIDAS - DESIGNAÇÃO/**

**SUBSTITUIÇÃO**

**PORTARIA N° 151/SDTE/2015**

Designando o Sr. **JOSÉ QUIBAO NETO, R.F. 826.199.7/1**,

Assessor Técnico – DAS12, comissionado, para exercer o cargo

de Supervisor Geral – DAS 14, de livre provimento em comissão

pelo Prefeito dentre portadores de diploma de Nível Superior,

da Supervisão Geral do Trabalho e Inclusão de Mão de Obra,

da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo em substituição a

Sra. **MARLENE SEICA GOLDENSTEIN, R.F. 816.112.7/1**, Supervisor

Geral – DAS14, comissionada, durante o impedimento

legal por férias no período de 07/12/2015 a 21/12/2015.

**PORTARIA N° 152/SDTE/2015**

Designando a Sra. **RITA DE CÁSSIA LOTITO, RF:**

**811.379.3**, Encarregado de Setor II – DAI05, comissionada,

para exercer o cargo de Assistente de Microcrédito IV – DAS09,

de livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre Servidores

Municipais, do Gabinete do Secretário, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento Trabalho e Empreendedorismo

em substituição a Sra. **MÁRCIA MAGALY PAVANELLI DA**

**SILVA, R.F. 635.299.5**, Assistente de Microcrédito IV – DAS09,

efetivo, durante o impedimento legal por férias no período de

04/01/2016 a 23/01/2016.

**PORTARIA N° 157/SDTE/2015**

Designando o Sr. **PABLO DANIEL FERREIRA, R.F.**

**809.951.1**, ASSESSOR ESPECIAL – DAS 14, comissionado, para

exercer o cargo de Coordenador – DAS 15, de livre provimento

em comissão pelo Prefeito, do Gabinete do Secretario da Coordenadoria

de Segurança Alimentar e Nutricional, COSAN, da

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

em substituição ao Sr. **MARCELO MAZETA LUCAS,**

**R.F. 807.641.3**, COORDENADOR – DAS15, comissionado, durante

o impedimento legal por férias no período de 28/12/2015

à 11/01/2016.

**PORTARIA N° 159/SDTE/2015**

Designando a Sra. **LUANA BARBOZA DA SILVA, R.F.**

**811.365.3/1**, Auxiliar de Gabinete – DAS02, comissionada,

para exercer o cargo de Supervisor Técnico II – DAS 12, de livre

provimento em comissão, dentre portadores de diploma de

nível superior, da Supervisão de Desenvolvimento da Cultura

Empreendedora, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico,

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo em substituição ao Sr. **JOSÉ EUDES ALVES**

**DA SILVA, R.F. 750.882.4/2**, Supervisor Técnico II – DAS12, comissionado,

durante o impedimento legal por férias no período

de 15/12/2015 a 29/12/2015.

**PORTARIA N° 160/SDTE/2015**

Designando o Sr. **VALDEMAR DE MORAIS SILVA, R.F.**

**793.234.1/1**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – M2,

efetivo, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II – DAS

12, de livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre

servidores municipais portadores de diploma de Nível Superior,

da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da

Supervisão Geral de Administração e Finanças, da Secretaria

Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

em substituição ao Sr. **ANTONIO AFONSO DE MIRANDA, R.F.**

**515.500.2/2**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas – M9,

efetivo, durante o impedimento legal por férias no período de

11/01/2016 a 25/01/2016.

**PORTARIA N° 164/SDTE/2015**

Designando a Sra. **ALINE DIAS FERREIRA DE JESUS, R.F.**

**800.376.9**, CHEFE DE SEÇÃO TECNICA – DAS 10, comissionado,

para exercer o cargo de ASSISTENTE TECNICO II – DAS 11,

de Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores

de Nível Universitário, da Coordenadoria de Segurança

Alimentar e Nutricional, COSAN, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo em substituição

ao Sr. **JAIR MEDEIRO**, R.F.: 809.973.1, ASSISTENTE TECNICO II

– DAS1I, comissionado, durante o impedimento legal por Férias

no período de 11/01/2016 à 30/01/2016.

**LICITAÇÕES, PÁG. 63**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO**

**2010-0.295.108-5**

SDTE – Rerratificação de Despacho – I – No exercício da

competência que me foi atribuída por Lei, à vista das informações

prestadas pela Supervisão Geral de Administração e

Finanças, Supervisão de Administração e do parecer da Assessoria

Jurídica, que ora acolho, RETIFICO o despacho publicado no

DOC de 14 de novembro de 2015, pag. 95, para fazer constar o

valor global anual de R$ 2.450.270,84 (dois milhões, quatrocentos

e cinquenta mil, duzentos e setenta reais e oitenta e quatro

centavos), e não como constou. Por conseguinte, Retifico os

Termos de Aditamento anteriores. Ficam Ratificados os demais

termos contidos nos referidos atos.